

Aos vinte e oito dias mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico webex meet, teve início a nona sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Cesar** Daniel Assis Rolim, **Cícero** Alvarez, **Edson** Zomar de Oliveira, **Elaine** Rosner Silveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Angela** Beatriz Luckei Rodrigues, **Carolina** da Costa Ferreira, **Cesar Augusto** Pereira, **José Fabiano** Rossi, **Teddy** Biassusi, **Teresinha** Casagrande, **Tiago** Wainstein, **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Luís** Ferrari Borba, **Deise** Cassiê Zamadei. Também estiveram presentes os suplentes: **Elisabete** Charão de Andrade, **Leontina** Beatriz Motta Gonçalves, **Gilmar** Cardozo dos Santos. Iniciados os informes com a presença do diretor-geral **Fabiano** Behlke e da diretora previdenciária **Luciana** Eidt. A diretora Luciana informa que o TCE decidiu pela desconstituição de ato de aposentadoria de um dos processos que estavam sobrestados. Informado que o PREVIMPA mantém seu posicionamento e, por orientação da PME-PREVIMPA, peticionará ao TCE pela não desconstituição neste caso, pois até o momento não houve trânsito em julgado do processo piloto. O diretor geral **Fabiano** apresenta o novo diretor adjunto do PREVIMPA, colega **Wilson** Pereira Ramos. **INFORMES:** A conselheira **Elaine** lembra do seminário promovido pela ASTEC com o tema “**Em defesa do serviço público e dos servidores**”, na Câmara de Vereadores dia 30 de março, às 18h30min. O conselheiro **Fabiano** informa que a direção do PREVIMPA estará enviando processo de contrato de locação do 6º e 7º andares da autarquia para Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. A ata da sessão anterior foi lida, ajustada e aprovada por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** - Apresentação conjunta do Cálculo Atuarial 2023 para os conselhos de Administração e Fiscal. Estão presentes na sessão representantes do conselho fiscal. A colega Giordana Z. Besen, atuária do Previmpa, fez a apresentação da avaliação atuarial, constante do documento 22912664 e prestou esclarecimentos das questões levantadas pelo colegiado. O conselheiro **Adelto** pergunta qual o

impacto os benefícios assistenciais, da resseguração das massas. A colega **Giordana** respondeu que a retirada dos benefícios assistenciais não teve impacto nas reservas matemáticas, face o regime financeiro utilizado. Já a resseguração das massas reduziu o superávit no plano capitalizado. Com relação ao aporte há algum impacto, pois ao longo dos anos a mortalidade vai mantendo o gráfico ascendente um pouco mais para frente. Ao tomar a palavra, o conselheiro **Borba** lembra, primeiro, a complexidade do tema – DRAA – reafirmando a necessidade de tempo e dedicação para uma melhor análise. Continuando, reafirma que os recursos do Previmpa não são da PMPA, mas dos seus servidores, e que fica comprovada a completa arbitrariedade – para dizer o mínimo - da prefeitura ao promover uma resseguração de massas precária, sem o devido aporte de recursos e com a manifestação contrária deste conselho. Por fim, lembra que continua a desconsideração do crédito histórico e gravado em lei que o Previmpa tem com a PMPA, e que essa desconsideração continua embasando a confusão – deliberada ou não - de “déficit mensal de arrecadação sobre a folha-de-pagamento” com “déficit do Previmpa”. A conselheira **Márcia** fala que o impacto das mortes por Covid ainda não está bem delineado e pede esclarecimento sobre o dado que o fundo será usado a partir de 2044 para pagamentos, se isso não seria sanado se houvesse mais servidores contribuindo através da entrada por concursos. A colega **Giordana** fala que as mudanças na aposentadoria, com o teto de contribuição e a previdência complementar irá impactar positivamente. A conselheira **Elaine** pergunta sobre a alíquota de contribuição do ente, que esta vem diminuindo. Giovana responde que era de 22% e modificou em 2013 para 18,69%. O conselheiro **Gilmar** refere que era 22% e estava inserido na taxa de administração e que depois passaram para 18,69% e agora está em 16%. O conselheiro **Freitas** fala que o material deveria ter sido disponibilizado antes permitindo análise com mais profundidade. A colega **Giordana** informa que esteve com Covid e isso atrasou a apresentação, mas que será disponibilizado todo material. Lembra que a redução de alíquotas não é possível devido a EC 103/19. Informa que não há necessidade de aprovação da avaliação atuarial pelo CAD e sim ter ciência e ser apresentado ao conselho. O conselheiro **Borba** lembra que os aposentados foram sobretaxados em 2021 (com a diminuição da sua faixa de isenção), que essa sobretaxação é provisória e que mesmo assim nem se cogita que ela seja revertida, apesar da saúde financeira do PREVIMPA. O Colega **Renan** Aguiar presente à reunião coloca que o TCE reforça a necessidade de parecer do conselho. **ITEM 2** - Análise de suas contas (com manifestação sobre o equilíbrio financeiro); Aplicações financeiras; Demonstrações contábeis; e Manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial. **ITEM 3** – Apreciação do processo SEI

23.13.000001895-7, referente ao contrato com a PROCEMPA – novo contrato de serviços; o conselheiro José **Fabiano** Rossi passa a fazer a leitura do parecer. Após lido foi aprovado pelos conselheiros presentes. **ITEM 4** – Apreciação do processo SEI 21.13.000005699-8, referente ao contrato com a PROCEMPA – Infraestrutura (ponto de rede); o parecer foi apresentado pelo conselheiro **César** Pereira, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes à sessão. **ITEM 5** – Apreciação do processo 21.13.000003612-1, referente à software para análise de investimentos; O processo ficará para a próxima sessão extraordinária do dia 30 de março no horário de 9h15, com a relatoria do conselheiro **Adelto**. O presidente convocará para apreciar o relatório do parecer do Conselho Fiscal das demonstrações contábeis e prestação de contas da autarquia e o processo. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 11h10, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 04/04/2023, às 13:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 04/04/2023, às 13:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 04/04/2023, às 13:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 04/04/2023, às 14:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 04/04/2023, às 16:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 05/04/2023, às 16:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 11/04/2023, às 13:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 12/04/2023, às 13:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 09:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Cassie Zamadei, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 13:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 13:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 13:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 14:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 15:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 16:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Charão de Andrade, Conselheiro(a)**, em 20/04/2023, às 08:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 20/04/2023, às 10:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 20/04/2023, às 10:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 20/04/2023, às 13:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 20/04/2023, às 17:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22989340** e o código
CRC **9FB57A83**.
